

PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA

EDITAL CONJUNTO Nº 01/2026 – PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS GRATUITAS, NO ÂMBITO DO PCG E PSG, PARA O ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO ENSINO TÉCNICO SESC/SENAC PARANÁ, PARA ESTUDANTES INGRESSANTES NO 1º ANO DAS TURMAS COM INÍCIO NO ANO LETIVO DE 2027, NAS UNIDADES SESC/SENAC ARAPONGAS, COLÉGIO SESC CENTRO (CURITIBA), FOZ DO IGUAÇU, IVAIPORÃ, JACAREZINHO, LONDRINA CENTRO, LONDRINA NORTE, MATINHOS CAIOBÁ, PATO BRANCO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, UMUARAMA E UNIÃO DA VITÓRIA.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, Administração Regional no Estado do Paraná, doravante denominado SENAC PARANÁ, e o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, doravante denominado SESC PARANÁ, tornam público o presente Edital de Prorrogação do Cronograma do Processo Seletivo para provimento de vagas gratuitas, no âmbito do PCG e PSG, para o ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO ENSINO TÉCNICO SESC/SENAC PARANÁ, para estudantes ingressantes no 1º ano das turmas com início no ano letivo de 2027, realizado nos termos do **EDITAL CONJUNTO Nº 01/2026**, mediante as condições estabelecidas neste instrumento.

1. DA PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1. Ficam prorrogados os prazos estabelecidos no cronograma constante do item 8.2 do **EDITAL CONJUNTO Nº 01/2026**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Processo/Atividade	Data/Período
Período de Inscrição	A partir da publicação do edital até 02 de outubro de 2026 .
Período de análise da documentação	A partir da publicação do edital até 16 de outubro de 2026 .
Visitas domiciliares	A partir da publicação do edital até 16 de outubro de 2026 .
Edital de Publicação do Resultado e Convocação para Matrícula	A partir de 26 de outubro de 2026 .
Período de realização da matrícula	A partir de 26 de outubro de 2026 até 10 de novembro de 2026 .

1.2. Em decorrência da prorrogação do período de inscrição, o item 1.3 do **EDITAL CONJUNTO Nº 01/2026** passa a vigorar com a seguinte redação:

1.3. A **inscrição ocorrerá a partir da publicação deste Edital até o dia 02 de outubro de 2026**, e deverá ser realizada presencialmente, mediante agendamento prévio, nas Unidades do **SESC PARANÁ** e do **SENAC PARANÁ** de escolha do candidato para realização do Curso, dentre aquelas especificadas no ANEXO I, observando-se as datas, os horários e os procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

1.3. Em razão da alteração da data prevista para a publicação dos resultados e convocação para matrícula, o item 8.1 do **EDITAL CONJUNTO Nº 01/2026** passa a vigorar com a seguinte redação:

8.1. A partir do dia **26 de outubro de 2026**, será divulgado no endereço eletrônico do **SESC PARANÁ**: <https://www.sescpr.com.br/editais>, no endereço eletrônico do **SENAC PARANÁ**: <https://www.pr.senac.br> e, de forma impressa, nas Unidades do **SESC PARANÁ** e do **SENAC PARANÁ** listadas neste Edital, o “**Edital de Publicação do Resultado e Convocação para Matrícula**” dos candidatos selecionados que deverão comparecer, acompanhados de seus

[Handwritten signatures and initials]

responsáveis legais, na Unidade, mediante agendamento prévio, portando documentação exigida para confirmação dos dados e efetivação da matrícula.

1.4. Em decorrência da alteração do cronograma, o item 8.2 do **EDITAL CONJUNTO Nº 01/2026** passa a vigorar com a redação estabelecida no item 1.1 deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do **EDITAL CONJUNTO Nº 01/2026** que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Edital.

2.2. O presente Edital passa a integrar o **EDITAL CONJUNTO Nº 01/2026** para todos os fins, devendo ser observado conjuntamente com as demais disposições nele estabelecidas.

2.3. Casos omissos serão analisados e deliberados pelas Direções Regionais do Senac Paraná e do Sesc Paraná.

Curitiba, 21 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

ULISSES FERNANDO DE MORAES RODRIGUES

Data: 22/09/2026 12:50:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jeferson Vanderlei Basso
Diretor Regional, interino
Senac Paraná

Ulisses Fernando de Moraes Rodrigues
Diretor Regional, interino
Sesc Paraná

Camila Faria Rodrigues dos Anjos
Coordenadora de Educação e Tecnologia

Camille Proença Vieira
Diretora Interina da Divisão
de Educação e Tecnologia

Lidiane Cristine Galvan
Diretora da Educação, Cultura
e Ação Social
Sesc - PR

Alexandre Otaviano P da Silva
Gerente de Educação
SESC - PR

ANEXO I DAS VAGAS GRATUITAS (PCG/PSG)

1. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Unidade	Endereço	Telefone e e-mail	Vagas	Turma	Turno	Modalidade
Senac Arapongas	Rua Tico Tico Rei, nº 51, Jardim Caravelle, Arapongas/PR	(43) 3223-5650 arapongas@pr.senac.br Horários de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h Sábado das 8h às 12h	10	1º ano	Integral	Presencial
Sesc Arapongas	Rua Tico Tico Rei, nº 41, Jardim Caravelli, Arapongas/PR	(43) 3278-1650 relacionamento.arapongas@sescpr.com.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 20h45 Sábado das 8h15 às 11h45				
Senac Curitiba Centro	Rua André de Barros, nº 750, Centro, Curitiba/PR	0800-643346 curitibacentro@pr.senac.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 21h30 Sábado das 9h às 13h	13	1º ano	Integral	Presencial
Sesc Curitiba Centro	Rua Pedro Ivo, nº 755, Centro, Curitiba/PR	(41) 3304-2379 colégio.sescpr@sescpr.com.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 18h				
Senac Foz do Iguaçu	Rua João Rouver, nº 160, Centro, Foz do Iguaçu/PR	(45) 3521-6200 fozdoiguacu@pr.senac.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h	05	1º ano	Integral	Presencial
Sesc Foz do Iguaçu	Avenida Tancredo Neves, nº 222, Vila A1, Foz do Iguaçu/PR	(45) 3576-1300 relacionamento.foz@sescpr.com.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 7h45 às 21h Sábado das 9h às 12h30				
Senac Jacarezinho	Rua Dois de Abril, nº 742, Centro, Jacarezinho/PR	(43) 3511-3000 jacarezinho@pr.senac.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h30	02	1º ano	Integral	Presencial
Sesc Jacarezinho	Rua Dois de Abril, nº 720, Centro, Jacarezinho/PR	(43) 3511-2700 relacionamento.jacarezinho@sescpr.com.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 21h Sábado das 8h30 às 12h				
Senac Londrina Centro	Rua Raposo Tavares, nº 894, Vila Larsen 1, Londrina/PR	(43) 3572-5500 londrina@pr.senac.br Horários de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h Sábado das 8h às 12h	05	1º ano	Integral	Presencial
Sesc Londrina Centro	Rua Fernando de Noronha, nº 264, Centro, Londrina/PR	(43) 3305-7800 relacionamento.ldacentro@sescpr.com.br Horários de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 20h15 Sábados das 8h às 12h15				
Senac Matinhos Caiobá	Rua Doutor José Pinto Rebelo Junior, nº 91, Balneário Caiobá, Matinhos/PR	(41) 3452-8050 caioba@pr.senac.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h	02	1º ano	Integral	Presencial
Sesc Caiobá	Rua Doutor José Pinto Rebelo Junior, nº 91, Balneário Caiobá, Matinhos/PR	(41) 3452-8950 relacionamento.caioba@sescpr.com.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h				

Senac Pato Branco	Avenida Tupi, nº 385, Bortot, Pato Branco/PR	(46) 3272-3700 patobranco@pr.senac.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h	05	1º ano	Integral	Presencial
Sesc Pato Branco	Avenida Tupi, nº 405, Bortot, Pato Branco/PR	(46) 3220-1750 relacionamento.pbranco@sescpr.com.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 7h15 às 21h Sábado das 8h15 às 12h				
Senac São José dos Pinhais	Avenida Rocha Pombo, nº 3028, Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR	(41) 3586-5350 saojosedospinhais@pr.senac.br Horários de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 21h Sábado das 9h às 13h	02	1º ano	Integral	Presencial
Sesc São José dos Pinhais	Avenida Rocha Pombo, nº 2864, Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR	(41) 3586-5250 relacionamento.saojose@sescpr.com.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 19h45 Sábado das 9h às 12h45				
Senac Umuarama	Avenida Duque de Caxias, nº 5238, Armazém, Umuarama/PR	(44) 3621-5700 umuarama@pr.senac.br Horários de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 21h30	05	1º ano	Integral	Presencial
Sesc Umuarama	Rua Domingos G. de Paula, nº 2700, Armazém, Umuarama/PR	(44) 3623-8050 relacionamento.umuarama@sescpr.com.br Horários de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 21h30 Sábado das 8h às 11h45				
Senac União da Vitória	Rua Valentin Varacoski, nº 161, Centro, União da Vitória/PR	(42) 3524-1500 uniaodavitoria@pr.senac.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h30	02	1º ano	Integral	Presencial
Sesc União da Vitória	Rua Valentin Varacoski, nº 185, Centro, União da Vitória/PR	(42) 3903-3800 relacionamento.uvitoria@sescpr.com.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 20h15 Sábado das 9h às 12h45				

2. CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Unidade	Endereço	Telefone e e-mail	Vagas	Turma	Turno	Modalidade
Senac Ivaiporã	Avenida Aparício Cardoso Bittencourt, nº 950, Jardim Imperial, Ivaiporã/PR	(43) 3472-8200 ivaipora@pr.senac.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h30	10	1º ano	Integral	Presencial
Sesc Ivaiporã	Avenida Aparício Cardoso Bittencourt, nº 960, Jardim Imperial, Ivaiporã/PR	(43) 3472-8150 relacionamento.ivaipora@sescpr.com.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 7h às 19h30 Sábado das 9h às 12h				
Senac Londrina Norte	Rua Cegonha, nº 100, Conjunto Habitacional Violin, Londrina/PR	(43) 3572-7950 londrinanorte@pr.senac.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h Sábado das 8h às 12h	10	1º ano	Integral	Presencial
Sesc Londrina Norte	Avenida Saul Elkind, nº 1555, Conjunto Habitacional Violin, Londrina/PR	(43) 3572-7900 relacionamento.londrinanorte@sescpr.com.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 20h Sábado das 8h às 12h				

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL

Eu, _____, portador(a) da
carteira de identidade nº _____, órgão de expedição
_____, inscrito no CPF nº _____, declaro que
trabalho como produtor rural, com renda mensal aproximada no valor de R\$ _____,
referente à(s) atividade(s) _____.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o art. 299, do Código Penal, que versa sobre
declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica,
além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir
a solicitação do candidato.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL
(Autônomo ou Profissional Liberal)

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____,
_____, portador(a) da carteira de identidade nº _____,
_____, órgão de expedição _____, residente e
domiciliado no endereço _____,
declaro para os devidos fins que trabalho como **autônomo** na função de _____
(profissão), com renda mensal aproximada de R\$ _____.

Declaro ainda que o valor da renda mensal acima informado é verdadeiro, estando eu ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim penalmente, como crime de falsidade ideológica, art. 299 do Código Penal Brasileiro, e/ou civilmente, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros. Portanto, autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima por mim.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Declarante

7
baf
S
du
sh.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, portador(a) da
carteira de identidade nº _____, órgão de expedição _____, inscrito
no CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço
_____.

Marque a opção abaixo:
DECLARO que:

☐ **RECEBO** pensão alimentícia no valor mensal de R\$ _____, proveniente da
guarda de: _____.

☐ **NÃO RECEBO** pensão alimentícia, proveniente da guarda de:
_____.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o art. 299, do Código Penal, que versa sobre
declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica,
além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir
a solicitação do candidato.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante

Car
bep

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO POR MORTE

Eu, _____, portador(a) da
carteira de identidade nº _____, órgão de expedição
_____, inscrito no CPF nº _____, residente e
domiciliado no _____ endereço

Marque a opção abaixo:
DECLARO que:

☐ **Recebo** aposentadoria/pensão de outro regime de previdência
- Última remuneração bruta*: R\$ _____ - Mês/ano: ____/____.

☐ **Não recebo** aposentadoria/pensão de outro regime de previdência.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação do candidato.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante

[Handwritten signature]

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____, portador(a) da
carteira de identidade nº _____, órgão de expedição _____,
inscrito no CPF nº _____, declaro para os devidos fins que estou
desempregado desde ____/____/20____.

Acrescento ainda que tenho suprido minhas necessidades financeiras da seguinte maneira:

_____.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o art. 299, do Código Penal, que versa sobre
declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica,
além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir
a solicitação do candidato.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante

Dep
Car

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RENDA

Eu, _____, portador(a) da
carteira de identidade nº _____, órgão de expedição _____,
inscrito no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que não possuo
renda de qualquer atividade laboral, seja ela, trabalho informal ou formal.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o art. 299, do Código Penal, que versa sobre
declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica,
além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir
a solicitação do candidato.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Declarante

bp
a
B.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Eu, _____, portador(a) da
carteira de identidade nº _____, órgão de expedição
_____, inscrito no CPF nº _____, nome
empresarial _____,
inscrito no CNPJ nº _____, declaro que possuo o cadastro como
Microempreendedor Individual e percebo a quantia mensal aproximada de R\$ _____,
referente a(s) _____ seguintes atividade(s):

_____.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o art. 299, do Código Penal, que versa sobre
declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica,
além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir
a solicitação do candidato.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL INATIVO

Eu, _____, portador(a) da
carteira de identidade nº _____, órgão de expedição
_____, inscrito no CPF nº _____, nome empresarial
_____, inscrito no CNPJ
nº _____, vem através da presente, declarar sob as penas da lei, para
todos os fins de direito, que a empresa supracitada **NÃO EFETUOU** qualquer atividade operacional, não
operacional, patrimonial ou financeira, inclusive aplicação no mercado financeiro ou de capitais, de
qualquer espécie, durante o Exercício Solicitado neste Processo Seletivo, dessa forma considerada
INATIVA. Declaro que não apresentei a certidão de baixa, por ainda estar em situação de regularização.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o art. 299, do Código Penal, que versa sobre
declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica,
além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir
a solicitação do candidato.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Declarante

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EM BRANCO